

EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº. 4826 /CMPV-2021.

O Vereador que este subscreve, requer a Mesa, com fulcro no art. 49 §3º, da LOM e art. 118, inciso II e art. 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a tramitação regimental, seja oficiado à **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**, Senhor **EDMILSON LEMOS DE OLIVEIRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

ENCAMINHE - SE
em 05, 04 / 21
04.063

- **O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA RUA JARDIM, PRÓXIMO A BR-364, BAIRRO NOVO.**

JUSTIFICATIVA

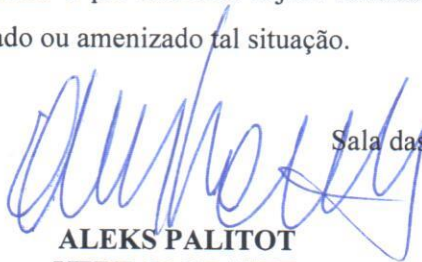
A pedido do Sr. Pedro, morador do bairro, foi constatado em visita por nossa assessoria de bairro, que a estrutura da rua se encontra depreciada em decorrência da falta de manutenção daquela localidade.

A iluminação pública é importante para a qualidade de vida da sociedade, por ser de tal valor para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência aumentam largamente.

Portanto, aguardamos que medidas e providências sejam tomadas mais breve possível, afim que, seja evitado ou amenizado tal situação.



Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2021.


ALEKS PALITOT
VEREADOR / PTB